



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 659

de 14 de outubro de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 094/2009)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 e dá outras providências”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561, de 28 de agosto de 2008 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, os seguintes projetos e objetivos:

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
PROGRAMA		Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0032	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		Secretaria Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		N.º 02.11.00	
OBJETIVO: Definir, organizar, planejar e desenvolver as ações da assistência social a toda a comunidade carente, com vistas a efetivá-la enquanto política pública, bem como dotar de qualidade, eficiência e eficácia o atendimento prestado a população beneficiária da assistência e desenvolvimento social			
JUSTIFICATIVA: Programa voltado para assegurar as ações da área de assistência social, oferecendo condições gerenciais e técnicas para o exercício de suas atividades com eficiência e eficácia.			
Indicadores	unidade medida	índice recente	índice futuro
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO			R\$ 3.611.975,00

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Gabinete Secretário e Dependências	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.11.01	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 08	
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 244	
PROGRAMA		Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0032	

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO		Reforma / Ampliação – Prédio Secretaria. Assistência Social	
CÓDIGO PROJETO		N.º 1053	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$ 25.000,00	

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo Municipal de Assistência Social	
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º 02.11.02	
FUNÇÃO		Assistência Social	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N.º 08	
SUBFUNÇÃO		Assistência Comunitária	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º 244	
PROGRAMA		Assistência Social Geral	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º 0032	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 659

de 14 de outubro de 2009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
PROJETO	Aquisição Diversos Materiais Permanentes - Convênio
CÓDIGO PROJETO	N.º 1057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 40.000,00

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS	
ATIVIDADE	Apoio Desenvolvimento Ações Proteção Social - Especial
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º 2064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.138.070,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), para fazer face a despesa contida no artigo 1º desta lei, obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

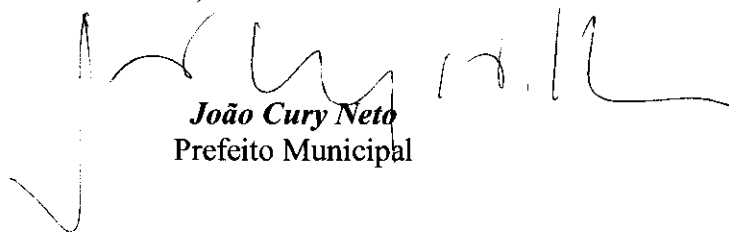
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
361	02.11.02.08.244.0032.2064.3.3.90.32	Assistência Social	105.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

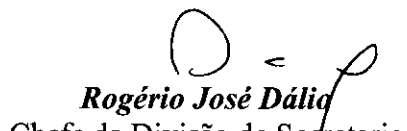
Ficha	Conta do Orçamento	Secretaria Municipal	Valor (R\$)
346	02.11.01.08.244.0032.1053.4.4.90.51	Assistência Social	55.000,00
367	02.11.02.08.244.0032.1057.4.4.90.52	Assistência Social	50.000,00

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de outubro de 2009.


João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 14 de outubro de 2009 - 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente-Substituto